

COMUNICADOS DE CARTÓRIO

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

O Cartório do CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 15/09/2023 a 08/11/2023, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000019683/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATO; BENEFICIOS UPS LTDA; 2017;

TC-000019776/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS; PREST.CONTAS-REPTERC.SETOR/ENTIDADE PRIV-CONVENIO; IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS; 2017;

TC-000020471/989/17; BENEFICIOS UPS LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; 2017;

TC-000017567/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; ADITAMENTO; BENEFICIOS UPS LTDA; 2018;

TC-000008298/989/19; CONSORCIO HYUNDAI RÔTEM-MAINTRANS; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS; 2019;

TC-000017784/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; ADITAMENTO; BENEFICIOS UPS LTDA; 2019;

TC-000003449/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE ELDO-RADO; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2020;

TC-000003509/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE ITAPO-RANGA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2020;

TC-000003617/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2020;

TC-000003927/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE JANDIRA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2020;

TC-000003971/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2020;

TC-000004767/989/20; DESENVOLVE SP-AGENCIA DE FOMENTO DO EST.DE SAO PAULO S.A.; BALANCO GERAL DO EXERCICIO; 2020;

TC-000004775/989/20; FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA UNESP; BALANCO GERAL DO EXERCICIO; 2020;

TC-000006072/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE ARANDU; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2021;

TC-000006178/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE IACANGA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2021;

TC-000006320/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO BRANCO; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2021;

TC-000006335/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE SAGRES; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2021;

TC-000006359/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2021;

TC-000006381/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2021;

TC-000006584/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2021;

TC-000006586/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE PIRASUNUNGA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2021;

TC-000006660/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE PINDA-MONHANGABA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2021;

TC-000006719/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000006929/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PI-RAJU; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000006979/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000007019/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000007051/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000007060/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE BO-RA; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000007138/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000007158/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000018357/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; ADITAMENTO; BENEFICIOS UPS LTDA; 2020;

TC-000020063/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA; TERMO DE FOMENTO-REPASSES PUBL.TERCEIRO SETOR; SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA; 2020;

TC-000001245/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-AUX/SUB/CONTR; HOSPITAL BENEFICENTE SANTA GERTRUDES; 2014;

TC-000012325/989/21; JOAO DE ALTAYR DOMINGUES; RECURSO ORDINARIO; ABELAR SOARES DE OLIVEIRA; 2021;

TC-000016743/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; ADITAMENTO; BENEFICIOS UPS LTDA; 2021;

TC-000018843/989/21; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTA; RECURSO ORDINARIO; FAC.DE CIENC.AGR.E VETERINARIAS-UNESP-CAMPUS DE JABOTICABAL; 2021;

TC-000020962/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATO; CONSORCIO SBC SINALIZACAO E MOBILIDADE; 2021;

TC-000023198/989/21; CONSORCIO POLUX-SONDOTECNICA-EGIS; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; 2021;

TC-000000219/989/22; UNIDADE DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO MUSEOLOGICO; CONTRATO DE GESTAO; INSTITUTO PRESERV DIFUSAO DA HISTORIA DO CAFE E DA IMIGRACAO; 2022;

TC-000004700/989/22; CAMARA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2022;

TC-000004948/989/22; CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2022;

TC-000004970/989/22; CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2022;

TC-000011257/989/22; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO CENTRO SUL; CONTRATO; RJ COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA; 2021;

TC-000011345/989/22; RJ COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO CENTRO SUL; 2021;

Em exame: Cumprimento de decisão.

Processo: **TC-000047/007/09**

Representante: Ministério Público do Estado de São Paulo – 2ª Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Representada: Prefeitura Municipal de São Sebastião

Responsáveis: Juan Manoel Pons Garcia (Prefeito à época)

Thales Guilherme Carlini (Secretário de Obras e Planejamento à época)

Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº 24/08, promovido pelo Executivo Municipal local, objetivando o registro de preços para prestação de serviços de manutenção urbana no município de São Sebastião.

Em exame: Cumprimento de decisão.

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor JUAN MANOEL PONS GARCIA, ex-Prefeito do Município de São Sebastião, para que comprove o recolhimento da multa imposta com fundamento no artigo 104, inciso II, do referido diploma legal, correspondente a 200 (duzentas) UFESPs, no prazo de 30 (trinta)

TC-000015291/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA; RECURSO ORDINARIO; 2022;

TC-000018757/989/22; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE JACAREI; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL; 2021;

TC-000019028/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; ADITAMENTO; BENEFICIOS UPS LTDA; 2022;

TC-000019744/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; ADITAMENTO; CONSORCIO SBC SINALIZACAO E MOBILIDADE; 2022;

TC-000020654/989/22; PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA; RECURSO ORDINARIO; 2012;

TC-000021624/989/22; FUNDACAO BUTANTAN; RECURSO ORDINARIO; 2022;

TC-000021969/989/22; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE ADAMANTINA; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA; 2021;

TC-000021974/989/22; FUNDACAO BUTANTAN; CONTRATO; CONSORCIO MUSEU DA VACINA; 2022;

TC-000023674/989/22; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; SPDM-ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA; 2022;

TC-000024142/989/22; DEPART.DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS TURISTICOS; CONVENIO-REPASSES A ORGAOS PUBLICO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO; 2022;

TC-000000552/989/23; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; SPDM-ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA; 2023;

TC-000001097/989/23; COMPANHIA DESENVOLVIMENTO HAB URB EST SAO PAULO; CONTRATO; ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA; 2022;

TC-000002029/989/23; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; CONTRATO; AGIS CONSORCIO LINHA 17 - OURO; 2022;

TC-000002082/989/23; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; ADITAMENTO; CONSORCIO POLUX-SONDOTECNICA-EGIS; 2023;

TC-000009358/989/23; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; ADITAMENTO; AGIS CONSORCIO LINHA 17 - OURO; 2023;

TC-000010401/989/23; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; ADITAMENTO; CONSORCIO POLUX-SONDOTECNICA-EGIS; 2023;

TC-000010712/989/23; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; ADITAMENTO; CONSORCIO POLUX-SONDOTECNICA-EGIS; 2023;

TC-000011050/989/23; LUIS PINHEIRO DE LIMA; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRETARIO; 2023;

TC-000015693/989/23; GATHI GESTAO, TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS; 2023;

TC-000016081/989/23; NICOLE DE CARVALHO MAZZEI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEI; 2023;

dias contados da última publicação deste, em cumprimento às decisões exaradas pela E. Primeira Câmara (DOE de 20/07/2016) e pelo E. Tribunal Pleno (DOE de 31/08/2019). A Guia de Recolhimento deverá ser gerada no site do Tribunal de Contas (https://www.tce.sp.gov.br/guia-recolhimento), devendo o respectivo "CÓDIGO DE ACESSO" ser solicitado ao Cartório. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa, visando à posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

EDITAL NOTIFICAÇÃO AUD. ALEXANDRE M. F. SARQUIS

TC-000016183/989/23; APARECIDO BERNARDO RIBEIRO JUNIOR; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEI; 2023;

TC-000016955/989/23; ANA PAULA MOREIRA MATAVELI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA; 2023;

TC-000016968/989/23; DIEGO GREGORIO BATISTA; AGRAVO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; 2023.

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

O Cartório do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli torna público que, encerrada a instrução, encontra-se disponível para vista dos interessados o seguinte processo:

Prazo: 02 (dois) dias.

TC-000442/026/19

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Taboão da Serra à Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, no valor de R\$65.411.715,28.

Responsável(is): Fernando Fernandes Filho (Prefeito à época), Raquel Zaicaner e Takashi Suguno (Secretários Municipais à época) e Ronaldo Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 29-01-21, que julgou regular a comprovação dos gastos no importe de R\$ 64.236.661,35 (sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), conferindo quitação aos responsáveis exclusivamente no que toca a esse valor, e irregular parcela dos gastos na importância de R\$ 439.611,82 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos), condenando a Entidade a devolver, devidamente atualizado, o montante impugnado, acionando, via reflexa, o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(S): Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.

Acompanha: TC-007277/026/19.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processos: **TC-000563/007/14**

TC-000567/007/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião

Responsáveis: Juan Manoel Pons Garcia (Prefeito à época)

Thales Guilherme Carlini (Secretário de Obras e Planejamento à época)

Pérsio Mendes (Secretário de Obras à época)

Reginaldo Luiz de Figueiredo (Secretário de Administração à época)

Contratada: Solovia Engenharia e Construção Ltda., Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção urbana no Município de São Sebastião

Assunto: Pregão Presencial nº 24/2008. Ata de Registro de Preços celebrada em 12/12/2008. Ordens de Serviço.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

LOTANDO na 7ª Diretoria de Fiscalização - DF-7, a partir de 30/10/2023, ANTONIO CARLOS LUZ MAGALHÃES, RG 19.***.***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2202/2023).

LOTANDO na 8ª Diretoria de Fiscalização - DF-8, a partir de 30/10/2023, SILVIA REGINA GIOMETTI LUZ MAGALHÃES, RG 20.***.***5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2203/2023).

DESIGNANDO GLAUBER GRISOTTO DAMINELI, RG 4.***.***-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Evelyn Fernandes Bogo, por licença-prêmio (ATO 2264/2023).

DESIGNANDO FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA, RG 47.***.***-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Guilherme de Almeida Vergani, por férias (ATO 2267/2023).

DESIGNANDO MARCO ANTONIO FELIX, RG 17.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fabrício Giaxa Nava, por férias (ATO 2269/2023).

DESIGNANDO EDINALDO APARECIDO VIEIRA, RG 32.***.***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função

gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Murilo Jose Penteado Roberto, por compensações (ATO 2274/2023).

DESIGNANDO RENAN DOS SANTOS VARGEM, RG 37.***.***-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Flavio Geraldo Torres, por férias (ATO 2275/2023).

DESIGNANDO HEITOR SEIJI SAKASHITA, RG 52.***.***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Márcio Mattoso Miskulin, por férias (ATO 2277/2023).

DESIGNANDO LEONARDO DE MORAES BARROS, RG 26.***.***-2, OAB/SP nº 3****7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Márcia Miyuki Sampei, por férias (ATO 2278/2023).

DESIGNANDO ALBERTO DE MELLO FERREIRA, RG 40.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcia dos Santos Cardoso Martins, por férias (ATO 2280/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUBSTITUTO

DESIGNANDO DIEGO MIRA DAVID, RG 34.***.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Teixeira, por férias (ATO 2251/2023).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0006655/2022-13
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

OBJETO: Prestação pelo SERPRO dos serviços especializados de tecnologia da informação, para o provimento do serviço de Cadastros (Cadastro Compartilhado da Receita Federal) para o compartilhamento de informações cadastrais das bases de dados de CPF e CNPJ por meio de uma infraestrutura de rede blockchain.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.40.90.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, de 27/01/2024 a 26/01/2025.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

PROCESSO SEI Nº 0007698/2020-46
3º TERMO DE ADITAMENTO - 3ª PRORROGAÇÃO - 2ª SUPRESSÃO - 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 68/2020
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO – PRODESP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de informática, compreendendo: Serviços de operação da Central de Processamento, Data Center, referentes às funcionalidades do computador de grande porte (mainframe) dos Sistemas de Informação da CONTRATANTE, bem como a correspondente área em disco para armazenamento das informações, pertinentes a estes sistemas, cartuchos e fitas necessários para a execução das rotinas de backup e a impressão de páginas em preto e branco, através do serviço de impressão no âmbito da CONTRATANTE.

SUPRESSÃO: Pelo presente, a partir de 1º de janeiro de 2024, procede-se à supressão no quantitativo mensal estimado do subitem 5.1.1 - PROCESSAMENTO EM MIPS - de 8,55 MIPS/mês para 7,70 MIPS/mês. O quantitativo suprimido totaliza a importância anual de R\$ 77.701,92 (setenta e sete mil setecentos e um reais e noventa e dois centavos).

ALTERAÇÕES: Fica fazendo parte integrante do Contrato nº 68/2020, para todos os fins e feitos de direito, o Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP Nº E0200387 T02, que tem por finalidade prorrogar, aditar e retificar o item "5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" da Especificação de Serviços e Preços original, a partir de 1º de janeiro de 2024. Incorpora-se ao Contrato nº 68/2020 a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 350.056,32 (trezentos e cinquenta mil cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento de Despesa 3.3.90.40.90, Atividade 4821.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

PROCESSO SEI Nº 0007698/2020-46
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2020
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO – PRODESP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de informática, compreendendo: Serviços de operação da Central de Processamento, Data Center, referentes às funcionalidades do computador de grande porte (mainframe) dos Sistemas de Informação da CONTRATANTE, bem como a correspondente área em disco para armazenamento das informações, pertinentes a estes sistemas, cartuchos e fitas necessários para a execução das rotinas de backup e a impressão de páginas em preto e branco, através do serviço de impressão no âmbito da CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

PROCESSO SEI Nº 0012839/2019-17
7º TERMO DE ADITAMENTO – 6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SBM TECHNOLOGY LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica do sistema de telefonia instalado nos prédios Sede, Anexos I e II do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Altera-se o item 2.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2018.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

PROCESSO SEI Nº 0013091/2021-86
2º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO – 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de Processamento em Nuvem Pública com Serviço de Suporte e os serviços de Desenvolvimento de Solução em Advanced Analytics, relacionados nas Planilhas de Orçamento (Anexo I) e nas "Especificações de Serviços e Preços" nº E0210391 e E0210392 (Anexo II) do Contrato nº 05/2022.

ACRÉSCIMO: Os quantitativos acrescidos totalizam a importância de R\$ 557.131,44 (quinhentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

ALTERAÇÃO: Em razão do Acréscimo definido na cláusula primeira do presente termo, fica fazendo parte integrante do Contrato nº 05/2022, para todos os fins e feitos de direito, o Anexo II - ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP Nº E0210391 (T01) e ESP Nº E0210392 (T01), que têm por finalidade aditar os quantitativos e retificar o item "5. PREÇO E

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" das Especificações de Serviços e Preços originais, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data da sua assinatura, com eficácia a partir da Publicação do seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

PROCESSO SEI Nº 0013091/2021-86
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de Processamento em Nuvem Pública com Serviço de Suporte e os serviços de Desenvolvimento de Solução em Advanced Analytics, relacionados nas Planilhas de Orçamento (Anexo I) e nas "Especificações de Serviços e Preços" nº E0210391 e E0210392 (Anexo II) do Contrato nº 05/2022.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

CHAMAMENTO PÚBLICO TCE 01/23 - HOMOLOGAÇÃO SEI Processo nº 13101/2023-45 – Objeto: Chamamento Público para selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar a premiação destinada aos vencedores do "Concurso de Redação 2023 do Programa Faça (a Sua) Parte".

Despacho da Presidência: Diante dos elementos de instrução, em especial das manifestações da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Departamento Geral de Administração, HOMOLOGO os atos praticados no Chamamento Público nº 01/23, declarando-o deserto.